



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 178/2014
De 09 de Maio 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 178/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 09/05/14
Responsável: Munice

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor Municipal **Rudimar Portela
Ribeiro** dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **RS. GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1.º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Rudimar
Portela Ribeiro, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 12 de
Junho 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Maio de 2014

Registre-se e publique-se


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal